

de cor que comprometam a referida identidade cromática; respectivamente, Pantone 2768C, Pantone 1807C e Pantone 427C; no processo de impressão a quatro cores (quadricromia) devem ser utilizadas as seguintes percentagens:

	(Valores percentuais)		
	Pantone 2768 C	Pantone 1807 C	Pantone 427 C
Cyan	100	0	0
Magenta	86	100	0
Yellow	0	66	1
Black	64	35	18

7.º O tipo de letra a utilizar na apresentação do logótipo deverá inserir-se, obrigatoriamente, no seguinte conjunto:

Logótipo principal	Versão «A»	Versão «B»
Metaplusbook. Metabold.	Metabold. Metaplusbold normal.	Metaplusbold normal.

8.º Qualquer omissão ou aplicação especial desta simbologia, que não esteja prevista no Manual de Normas Gráficas que segue em anexo, carece de prévia autorização por parte do Gabinete Criativo da instituição ou pela estrutura dirigente desta Direcção Regional.

9.º A conjugação da logomarca/logótipo da instituição, como serviço dependente do Ministério da Educação e no caso do estacionário, respeita as regras apresentadas no Manual de Normas Gráficas dos símbolos/logótipos do Ministério da Educação (Junho de 2001), bem como da Portaria n.º 998/2000, de 17 de Outubro.

Entrada em vigor. — O novo logótipo da DREN passa a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2005.

15 de Julho de 2004. — O Director Regional, *Lino Ferreira*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1963/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 10/93, de 15 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 122/97, de 20 de Maio, e de harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio subdirector-geral da Saúde o Dr. Francisco Henrique Moura George, chefe de serviço de saúde pública da Sub-Região de Saúde de Beja, cuja sinopse curricular se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O disposto no número anterior produz efeitos desde o dia 1 de Novembro de 2004.

2 de Dezembro de 2004. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe da Conceição Pereira*.

Resumo curricular de Francisco George

Francisco Henrique Moura George nasceu em Lisboa, em 21 de Outubro de 1947.

É médico pela Faculdade de Medicina de Lisboa desde 1973 (*Distinção*). Foi interno de medicina interna dos Hospitais Cívicos de Lisboa, no Hospital de Santa Marta. Especialista em saúde pública, foi delegado de saúde a partir de 1976, primeiro no concelho de Cuba e depois em Beja.

Entre 1980 e 1991 foi funcionário da Organização Mundial da Saúde (OMS). Para além de Bissau e Harare, foi consultor em missões da OMS que tiveram lugar em Pequim, Xangai, Brazzaville, Genebra, Rio de Janeiro, Maputo, Praia, São Tomé, Luanda, Barnako, Antananarivo, Maseru e Lusaka.

Na qualidade de funcionário da OMS, foi designado:

1980 — chefe do Projecto OMS de Desenvolvimento dos Serviços de Saúde, na República da Guiné-Bissau;

1986 — representante da OMS na República da Guiné-Bissau;

1990 — epidemiologista do Programa Mundial de Luta contra a SIDA da OMS (coordenador deste Programa na África Austral).

É chefe de serviço de saúde pública desde 1992.

Foi nomeado subdirector-geral da Saúde por despacho de 1 de Agosto de 2001.

Integra o Conselho Nacional de Higiene e Segurança no Trabalho e o conselho geral do IDICT.

No quadro da União Europeia, participou, em representação de Portugal, na reunião de peritos no domínio da saúde/VIH/Sida e no Comité de Doenças Relacionadas com a Poluição.

É, desde 2001, membro do High Level Committee on Health, bem como do Health Security Committee.

No contexto da Organização Mundial da Saúde, tem participado nos trabalhos da Assembleia Mundial da Saúde e do Comité Regional da Europa.

Em 2004 foi designado membro do conselho de administração do Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (Estocolmo).

De entre os trabalhos de investigação em saúde pública que desenhou/coordenou, são de realçar os realizados nos domínios de novos indicadores de saúde, das infeções VIH1/VIH2/Sida, das grandes endemias tropicais e dos estudos epidemiológicos das doenças músculo-esqueléticas.

É autor do *Guia de Clínica Médica*, destinado a ser utilizado nos países africanos de língua oficial portuguesa, publicado pela Fundação Calouste Gulbenkian (Lisboa, Maio de 1983), e do livro *Histórias de Saúde Pública*, publicado em Lisboa, em 2004 (Livros Horizonte).

É membro da Associação Portuguesa para a Promoção da Saúde Pública e da Associação Portuguesa para o Estudo Clínico da Sida.

É professor auxiliar convidado de Saúde Pública da Universidade Lusófona desde 2003.

Despacho n.º 1964/2005 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 13/93, de 15 de Janeiro, aprovou o regime de licenciamento e fiscalização do exercício da actividade das unidades privadas de saúde, independentemente da sua designação e da forma jurídica adoptada, com respeito pelo livre exercício da actividade médica como profissão liberal.

Licenciamento que se caracteriza pelo processo instrutor subjacente à abtenção de uma licença de funcionamento que visa garantir as legítimas exigências quantitativas e qualitativas no âmbito desse sector.

Nestes termos e de harmonia com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

1 — Delego no director-geral da Saúde, o Prof. Doutor José Pereira Miguel, as minhas competências constantes do n.º 1 do artigo 4.º, do n.º 3 do artigo 14.º e do n.º 1 do artigo 15.º, todos do Decreto-Lei n.º 13/93, de 15 de Janeiro.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 18 de Julho de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

7 de Dezembro de 2004. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe da Conceição Pereira*.

Despacho n.º 1965/2005 (2.ª série). — Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de licenciado Rui Pedro Costa de Magalhães do cargo de subdirector-geral da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde.

10 de Dezembro de 2004. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe da Conceição Pereira*.

Despacho n.º 1966/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 15.º dos estatutos do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 207/2004, de 19 de Agosto, nomeio a Dr.ª Maria Adelaide Belo Alves Parreira, chefe de serviço de medicina interna, para o exercício das funções inerentes ao cargo de directora clínica.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2004.

3 de Janeiro de 2005. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe da Conceição Pereira*.

Despacho n.º 1967/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 16.º dos estatutos do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 207/2004, de 19 de Agosto, nomeio o enfermeiro-supervisor Inácio António Casaca Neves para o exercício das funções inerentes ao cargo de enfermeiro-director.